



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 009/2012

SÚMULA: Corrige pela inflação - INPC os Valores de Referência do Município, para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal em especial o Artigo 66;
Considerando o estabelecido no Artigo 248 § 1º do Código Tributário Municipal e § 2º do Artigo 145 da Seção I do Título VI - da Tributação e Orçamento consignado na Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os Valores de Referência do Município pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC, acumulado de janeiro a dezembro de 2011 correspondente a 6,07% (seis vírgula sete décimos por cento), conforme os valores que abaixo seguem:

- Valor de Referência para Imposto: R\$ 346,53
- Valor de Referência para Taxas: R\$ 340,85

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de janeiro de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

